

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 005/2023

Dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.377, de 26 de abril de 2021, atendendo a regulamentação da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o novo CACSS-FUNDEB, os seguintes membros e respectivos suplentes:

Membro Titular	Membro Suplente
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação ou órgão equivalente	
Heber Caparros Pequeno	Eric William de Lima
Nadia Varise Martins	Tania Cristina Olivato Peliteiro
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município	
Fabia Cristina Rodrigues	Cassia Roberta de Lima Tuão
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município	
Adriana de Amorim Fonseca	Jessica da Silva Zuanetti Ferreira
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município	
Rafael Israel Garcia Sossai	João Gabriel Rodrigues
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	
Cristiane Venâncio	Joiceane Esteves dos Santos da Cruz
Augusto Eduardo Prates	Catia Regina Nery
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas	
Joice Malvestiti Feltrin	Dorli Gonçalves Moreira
Anaíde Dias de Oliveira	Edson Ramiro
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME	
Giseli de Paula Bianchini Ramos	Maria Jose Zanatta Cavalmoretti
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares	





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Camila Malvestiti da Silva	Natiara Costa Coletti
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, quando houver	
Domingas Festina Conceição	Denis Anderson Gonçalves
Denilson Dias da Silva	Joice Carvalho Garcia dos Santos

Art. 2º - **O mandato dos membros titulares e suplentes do novo Conselho será exercido por 04 (quatro) anos**, vedada a recondução para o próximo mandato, de acordo com o Art. 13, da Lei 2.377/2021.

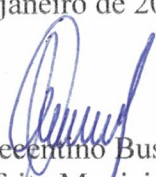
Art. 3.º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

Parágrafo Único – Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

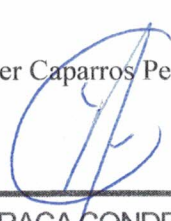
Art. 4º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 02 de janeiro de 2023.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “Gazeta Palmeirense” em 13 /01/2023.


Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete